

DECRETO N.º 16/2015

HOMOLOGA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR QUE IDENTIFICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Título I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Do – INGRESSO AO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 20 § 1º da Lei nº 1223 de 02 de dezembro de 1999.

Considerando, o resultado final do processo de acompanhamento da Comissão de Avaliação de servidor em estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a Avaliação de desempenho dos Servidores que abaixo identificam, para fins do cumprimento do Estágio Probatório, conforme quadro seguinte:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Média final
JEFFERSON LUIZ BORTOLI	672	17/01/2012	

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 19 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 19/Janeiro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação